



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Almirante Barroso, 2380, Marco, CEP 66.093-034 - Telefone: (91) 31311600

---

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM (CPMEAQLG), REALIZADA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 11:15H, NA SALA DE REUNIÕES DA OUVIDORIA AGRÁRIA DO TJE, ONDE ESTIVERAM PRESENTES: O PRESIDENTE DA COMISSÃO, DESEMBARGADOR OTÁVIO MARCELINO MACIEL – OUVIDOR AGRÁRIO DO TJEPA; DR. MARCIO MOTA VASCONCELOS – REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; DRS. ARTUR TOURINHO E FLAVIO RICARDO AZEVEDO, REPRESENTANTES DO ITERPA; DR. GIROLAMO DOMENICO TRECCANI – REPRESENTANTE DA FETAGRI E DR. ROSSIVAGNER SANTANA SANTOS - REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA. OS DEMAIS REPRESENTANTES NÃO COMPARECERAM APESAR DE DEVIDAMENTE NOTIFICADOS POR E-MAIL. OS QUE AQUI COMPARECERAM ASSINARAM A LISTA DE PRESENÇA QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA;

**PAUTA:** 1- Definições da estratégia a ser utilizada na reunião com os ministros relatores do STF em relação aos MS; 2- Encaminhamento junto ao CNJ; 2.1- Posição do CNJ sobre o MS; 2.2- Sistema Eletrônico de Registro de Imóveis; 2.3 – Provimento nº 33/2013; 3- Resposta dos Juízes das Regiões Agrárias; 4- O que ocorrer;

O Presidente da Comissão abriu a reunião agradecendo a presença dos representantes acima elencados. Após a leitura da pauta foi lida a ATA da última reunião realizada no dia 28.06.2013, tendo sido aprovada pelos membros.

**1- Definições da estratégia a ser utilizada na reunião com os ministros relatores do STF em relação aos MS;** O Ouvidor Agrário passou a palavra aos membros da Comissão para expor o assunto e após foi colocado em discussão sobre o agendamento da reunião junto aos ministros do STF e CNJ. Como o agendamento no STF depende previamente da posição dos ministros em relação a data, horário, e quem irá participar da reunião, a Comissão deliberou primeiramente, a ida ao CNJ. **2- Encaminhamento junto ao CNJ; 2.1- Posição do CNJ sobre o MS; 2.2- Sistema Eletrônico de Registro de Imóveis; 2.3 – Provimento nº 33/2013;** A Comissão irá discutir no CNJ a implementação sistema eletrônico de registro de imóveis no Estado do Pará; o Provimento editado no CNJ nº 33, de 03 de julho de 2013, publicado (DJE/CNJ nº 124/2013, de 04/07/2013, p. 15-16.) e o Pedido de Providências CNJ nº Processo : 0000020-09.1000.0.01.9432, que trata dos MS: (MS 29312: Simava; MS 29375 Morioka; MS 30040 São Bento; MS 30215 Alfa Participações; MS 30220 Arca; MS 30222 Novacon; MS 30231 Unifloresta; MS 31.156 Jacundá e MS 31.365; MS 31.681; Foi deliberado que a Secretária da Comissão fará contato no CNJ a fim de agendar audiência com o Dr. Rodrigo Rigamonte, que é o juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Almirante Barroso, 2380, Marco, CEP 66.093-034 - Telefone: (91) 31311600

de Justiça (Coordenador do Comitê Executivo Nacional do Fórum de Assuntos Fundiários. Como data favorável aos membros para ida a Brasília, foi sugerido o dia 21 de agosto de 2013, e será oficiado ao CNJ, sugerindo a data para audiência. Feito convite a todos os membros da CPMEAQLG, quem poderia participar da reunião, a Comitiva até Brasília foi composto pelos seguintes representantes: PGE – Dr. Marcio Mota Vasconcelos, ITERPA – Dr. Flavio Ricardo Azevedo, DEFENSORIA PÚBLICA – Dr. Rossivagner Santos, FETAGRI – Dr. Girolamo Domenico Treccani, MP – Dra. Ana Maria Magalhães de Carvalho e um representante da AGU(até o momento não confirmado); A Comissão lembrou que os Cartórios de Registro de Imóveis não estão cumprido na sua maioria o Provimento Conjunto nº 10/2012-CJRMB e CICI e a orientação da Comissão como estratégia da ida em Brasília é cobrar ou sugerir ao CNJ que determine o TJE a notificar os Cartórios de Registro de Imóveis, de forma mais eficaz; Que a determinação da Ministra Min. Eliana Calmon é que as notificações sejam realizadas com AR, e que não estão sendo cumpridas. Quanto aos Mandados de Segurança que tramitam no Supremo Tribunal Federal, que somam até o momento em 10(dez) MS, a proposta que é que sejam todos unificados em um só Ministro Relator e que o Estado do Pará entre no polo passivo. Foi colocado em discussão a manifestação do Min. Dipp e do prov. 13/2006 e sua interpretação quanto a data do registro dos imóveis, de maneira especial as sesmarias. Outro ponto que será levado à Brasília é sobre a implementação do Sistema Eletrônico (S-REI) nos Cartórios de Registro de Imóveis no Estado do Pará. Foi discutido ainda o Provimento 33/2013 do CNJ, que dispõe sobre o registro e a averbação de descrição de área, por Oficiais de Registro de Imóveis, relativos às Glebas Públicas Federais situadas na Amazônia Legal e a necessidade da revisão do provimento para que possa ser utilizado nas terras sob jurisdição estadual; **3- Resposta dos Juízes das Regiões Agraria:** Sobre a solicitação dirigida aos Juízes das Regiões Agrarias, relativas a quantos e quais matrículas foram desbloqueadas, a Comissão tomou conhecimento pela Secretária, que foram recebidos até o momento a resposta dos Juízes das Regiões Agrárias de Altamira, Castanhal, Redenção e Santarém. A Secretária da Comissão informou aos presentes que fez contato com a RA Marabá, e obteve a informação que está sendo providenciado a resposta, segundo informações do Diretor de Secretaria da Região Agraria de Marabá, Sr. Dimas Almeida, Fone:(94) 3312-2026 se encarregará de fazê-lo em tempo hábil. **4- O que ocorrer:** O representante da Defensoria Publica sugeriu que fosse



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM  
Av. Almirante Barroso, 2380, Marco, CEP 66.093-034 - Telefone: (91) 31311600

oficiado ao ITERPA solicitando que a Instrução normativa 01/2011 daquela Autarquia seja adequada aos termos do Provimento Conjunto nº 10/2012-CJRMB e CJCI, no sentido de que o georreferenciamento seja exigido do interessado na requalificação desde o primeiro momento da expedição da certidão. A Unanimidade foi aprovado o pleito. 5 - A Comissão propôs que a Secretaria da CPMEAQLG compare a listagem que veio da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior com a Listagem dos Cartórios e com a listagem recebidas dos Juízes das Regiões Agrárias para verificar se é a mesma informação. Também foi proposto pela Comissão que seja repassado para todos os integrantes da CPMEAQLG via CD, todas as informações dessas planilhas. Finalmente, que a secretaria atualize os emails dos membros da Comissão. Foi exposto aos membros que foi oficiado ao ITERPA, INCRA e TERRA LEGAL, solicitando extratos de todas as certidões expedidas por esses Órgãos, a partir da publicação da Instrução CJCI nº 004, de 16 de agosto de 2006 e suas alterações posteriores, bem como a partir da publicação do Provimento Conjunto nº 10/2012-CJRMB/CJCI de 17.12.2012, conforme dispõe o at. 3º, inciso I, mas que até o momento não foram respondidos, segundo informou a Secretária da Comissão, apesar das inúmeras cobranças por parte desta. Os representantes do ITERPA tomaram ciência do referido ofício e comprometeram-se em apresentar as informações em tempo hábil, vez que naquele órgão essa busca é realizada por apenas uma servidora. Quanto ao INCRA e TERRA LEGAL, a Secretária da Comissão se encarregará de fazer novo contato. **DELIBERAÇÕES:** 1- Será oficiado ao Juiz Auxiliar do CNJ, para agendar audiência com o Dr. Rodrigo Rigamonte, juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (Coordenador do Comitê Executivo Nacional do Fórum de Assuntos Fundiários) sugerido o dia 21 de agosto de 2013, data possibilitada aos membros da Comissão, a fim de discutir a implementação sistema eletrônico de registro de imóveis no Estado do Pará; o Provimento CNJ nº 33, de 03 de julho de 2013, publicado (DJE/CNJ nº 124/2013, de 04/07/2013, p. 15-16) e o Pedido de Providencias CNJ nº Processo: 0000020-09.1000.0.01.9432; 2- Será oficiado ao ITERPA informando que a Instrução Normativa nº 01/2011 daquela Autarquia seja adequada aos termos do Provimento Conjunto nº 10/2012-CJRMB e CJCI, no sentido de que o georreferenciamento seja exigido do interessado na requalificação desde o primeiro momento da expedição da certidão, com a devida localização;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**OUVIDORIA AGRÁRIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM**  
**Av. Almirante Barroso, 2380, Marco, CEP 66.093-034 - Telefone: (91) 31311600**

---

3- A Secretária da Comissão fica encarregada de reiterar as respostas dos ofícios dirigidos ao INCRA e TERRA LEGAL, bem como ao juiz da Região Agraria de Marabá, que não responderam à solicitação. Nada mais havendo, deu-se este termo por encerrado que vai por todos assinado. Eu, Maria Adelaide Cardoso Trindade, servindo como Secretaria da Comissão, digitei e conferi.

  
**DES. OTAVIO MARCELINO MACIEL**  
**OUVIDOR AGRÁRIO DO TJEPÁ**

